



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Convalida a Resolução 42/2011, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a aprovação de alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, constante no Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, no Campus Sousa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, o teor do memorando Nº 40/2011/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23000.000390/2011-84 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Primeira Reunião Extraordinária, de 05 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução 42/2011, “**ad referendum**”, de 13 de maio de 2011, que modifica o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ofertado pelo campus Sousa, constante no Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Portaria SETEC/MEC nº 523, de 11 de dezembro de 2008, conforme descrito nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Aprova alteração nas bibliografias básicas e complementares dos planos das disciplinas Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Química Geral, Biologia Geral, Matemática Superior, Inglês Instrumental, Português Instrumental, Solos, Física Geral, Introdução à Agroecologia, Topografia, Sociologia, Metodologia da Pesquisa Científica, Introdução à Administração e Economia Rural, Irrigação e Meio Ambiente, Agroecossistemas, Agroecologia Vegetal I, Gestão Ambiental de Recursos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Hídricos e Agroecologia do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia;

§ 2º - Inclui a unidade curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina optativa;

§ 3º - Adota o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de acesso ao curso;

§ 4º - Introduz o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no referido PPC.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', written over a faint grid background.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior